

Fiesp prova que ABC não reduziu a jornada

Ao contrário do que dizem os dirigentes da Central Única dos Trabalhadores (CUT), a grande maioria dos empresários do ABC não está reduzindo a jornada de trabalho de seus funcionários. A conclusão é de uma pesquisa realizada pela Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp) entre 1.174 empresas da Grande São Paulo e em pólos industriais do Interior, abrangendo 570 mil trabalhadores.

O levantamento é a nova arma que a Fiesp está usando para defender a exclusão da redução da jornada de trabalho da futura Constituição. Desenvolvido e atualizado nos últimos três anos pelo Departamento de Cadastro e Estatística (Decad), o estudo foi planejado para fortalecer a posição de grupos setoriais nas negociações trabalhistas. Mas, diante da ameaça da diminuição da jornada para 44 horas semanais, já aprovada pela Comissão de Sistematização, passou a integrar o esquema de convencimento dos constituintes pela Fiesp.

O diretor do Decad, Carlos Eduardo Fagundes, revelou ontem apenas dados superficiais do trabalho estatístico da Fiesp, que considera confidencial. E justificou que a pesquisa foi concebida para permitir que empresários dos diversos segmentos industriais do Estado sentem-se com sindicalistas à mesa de negociações munidos de informações detalhadas sobre o que os cerca. É um documento tratado a sete chaves, "para não dar munição aos adversários". Segundo Carlos Eduardo Fagundes, não há um processo generalizado de redução da jornada de trabalho. Apenas alguns setores, basicamente as montadoras, têm diminuído o período de serviço de seus funcionários nos últimos anos. Mas, de maneira geral, nos 13 grupos industriais pesquisados, a maior parte não incorporou a medida.

O empresário considera incompatível a inclusão da jornada de trabalho na futura Constituição, preferindo as negociações diretas entre patrões e empregados. E explica que a realidade do ABC — onde a força dos cutistas se concentra no setor metalúrgico — é bastante diferente do resto do interior do Estado. Carlos Fagundes lembra que há setores — "embora não possa revelar quais são, por medida estratégica" — que não suportariam a carga de trabalho semanal abaixo de 48 horas semanais.

Uma Constituição forjada como reflexo de poucos setores mais avançados, como o dos metalúrgicos, prejudicaria economicamente a maior parte das empresas, afirma Carlos Fagundes. "Falamos com a sustentação de números coletados e atualizados nos últimos três anos. E, se, para a maioria das indústrias, 44 horas semanais têm o mesmo significado do caos, 40 horas, então, afetariam inclusive os setores mais aparelhados, como o dos metalúrgicos." Ainda segundo o empresário, a redução da jornada significaria a reformulação de todo o parque industrial "num momento em que a internacionalização da economia exige competitividade, com trabalho e produção".



18/3/87

Para Della Mana, jornada é matéria para lei ordinária

Empresário acha que é assunto para negociação

"A redução da jornada de trabalho nunca deveria constituir matéria de uma Constituição, mas de leis ordinárias", afirmou ontem o empresário Roberto Della Mana, diretor do departamento de cooperação sindical da Fiesp. Quando a Comissão de Sistematização reduziu a jornada de trabalho de 48 horas semanais para 44, a Fiesp viu com bastante apreensão a medida.

Della Mana disse que nem todos os setores da atividade poderão atender a este dispositivo legal sem que isso lhes cause problema sério. Na sua opinião, "num país de dimensão continental como o nosso, nem todas as regiões poderão adotar o mesmo sistema de jornada de trabalho como a que está sendo proposta pela Comissão de Sistematização".

A Fiesp não é contra a redução da jornada de trabalho, assegura Della Mana: "Só que isso tem que ser feito como conquista do trabalhador durante as negociações coletivas de trabalho, como vários setores de atividade vêm conseguindo. Alguns setores como os metalúrgicos e os químicos já negociam com base nas 44 horas semanais de trabalho, e isso é um embrião".

A redução da jornada de trabalho, no entender de Della Mana, está intimamente ligada a uma condição de vida melhor para o trabalhador: "Não adianta o trabalhador ter tempo para gastar esse tempo com mais serviço, ele tem mesmo é que descan-

sar, dispor de tempo para o seu lazer". Della Mana disse que a Constituinte deveria remeter questões como esta para leis ordinárias.

O presidente da Comissão de Assuntos Legislativos da Confederação Nacional das Indústrias, Rui Martins Althenfelder Silva, declarou que a questão da jornada de trabalho não deve constituir matéria constitucional, mas uma conquista de convenção coletiva ou matéria da legislação ordinária. "O direito de greve como consta do substitutivo votado pela Comissão de Sistematização é algo temeroso, tenho dúvidas quanto à sua aplicação na prática. Porque direito de greve é fato social."

Para o empresário da CNI, sua posição se assemelha às centrais operárias CUT e CGT: "Princípios não devem ser negociados, mas conquistados. E a quantificação de horas de trabalho é matéria de norma trabalhista, de legislação ordinária, não texto constitucional".

Desde a fase inicial dos trabalhos das subcomissões, a CNI acompanhou passo por passo a questão da redução da jornada de trabalho, fez várias estudos e os encaminhou aos constituintes. A tese central dessa matéria foi, segundo Rui Althenfelder, o princípio de que "não se deve engessar direitos, principalmente na área social", o que em outras palavras quis dizer que "os direitos sociais devem ser conquistados pelos trabalhadores, não impostos a eles".

Portugal procura soluções práticas

RIO
AGÊNCIA ESTADO

O conceito de estabilidade para o trabalhador está sendo progressivamente substituído nas Constituições dos países europeus por soluções mais práticas, como indenização e seguro-desemprego, de modo a possibilitar às empresas condições de maiores ganhos de produtividade. A informação foi prestada ontem, no Rio, pelo ex-secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros de Portugal, Marcelo Rebelo de Souza, acrescentando que em seu país essa mudança vem se acentuando após sua entrada no Mercado Comum Europeu, para dar às empresas portuguesas melhor competitividade.

No caso de Portugal, disse que a Constituição em vigor desde 1976 está agora sendo alterada no sentido de tornar mais pragmática a relação entre empregado e empregador, atingindo, principalmente, a questão sobre critérios de demissão por justa

causa. Estes deverão ser ampliados pelo governo eleito, visto que estavam limitados a aspectos relacionados a mudanças tecnológicas e econômicas impostas às empresas e à incapacidade do trabalhador ao sistema da empresa.

SÓ PRINCÍPIOS

De acordo com Rebelo de Souza, atualmente professor de Direito Público da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, uma Constituição não deve baixar a nível de legislação das questões trabalhistas, mas apenas aos princípios que devem nortear uma sociedade.

Para justificar seu ponto de vista, disse que em Portugal, depois da promulgação da atual Constituição dando ao trabalhador estabilidade, começou a surgir um mercado paralelo de emprego. "A experiência portuguesa foi traumatizante, na medida em que começaram a aparecer contratos de trabalho a termo, que no começo só eram aplicados ao setor de construção civil, mas logo se

estenderam a todas as atividades, limitando o vínculo empregatício a um período mínimo de seis meses e a um máximo de três anos", afirmou Rebelo de Souza.

Acrescentou que uma das primeiras alterações na Constituição portuguesa estabelecidas pelo governo socialista após 1976 foi a redução dos critérios que possibilitavam a estabilidade aos trabalhadores e a ampliação dos motivos de justa causa nos casos de demissão. "A exemplo de Portugal, há na Europa uma tendência no sentido de se substituir o princípio teórico de estabilidade pela consolidação da indenização nos casos de demissão sem justa causa, com as empresas pagando valores elevados", acrescentou.

Rebelo de Souza, que participou como deputado da elaboração da última Constituição de Portugal, falou ontem sobre a estabilidade do trabalhador na Associação Comercial do Rio de Janeiro. Hoje, estará em Brasília, reunido com constituintes e empresários brasileiros.